

MFV 3312

LEI N° 738*Abre Crédito Especial.*

O Povo do Município de Itavrito, por seus representantes na câmara, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1.º Fica concedida ao União Sport Club, ao Ujina Esperança Futebol Clube e ao Itavritense Esporte Clube um ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais) para cada um, a título de ajuda para as despesas realizadas com a promoção do Carnaval de 1970.

Art.º 2.º Para atender a despesa decurrente

desta lei fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil - cruzeiros), bem como a anular a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) da dotação 3.1.3.0-05 - Serviços Técnicos Contratados - Departamento de Administração - do orçamento vigente.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fluminense, 08 de Junho de 1970.

Estanislau

Prefeito Municipal

J. J. Jordani
Secretário.